

**Ata da sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Wenceslau Braz, MG, no dia 16 de julho de 2018.** Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito no interior da casa legislativa desta cidade realizou-se a Sessão Ordinária para apreciar as matérias em pauta. Às dezenove horas e dez minutos, o Secretário da mesa ordenou a chamada dos Senhores Vereadores que responderam a presença pela ordem: Adriano Sidney Lopes, Augusto Cesar da Costa, Edvaldo José Bitencourt, José Lourenço da Costa, José Maurício da Silva, Paulo Cezar Guimarães e Waldecyr Santana da Silva, estando ausente o vereador Adailton Costa Toledo. Em seguida o Sr. Presidente pede um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Vicente Raimundo da Silva Lemos, e em vista da ausência do vice Presidente Adailton o Sr. Presidente convida o vereador José Maurício para assumir a vice-presidência e o vereador Adriano para secretariar os trabalhos da sessão, e logo mais pede à secretária que faça a leitura da Ata da sessão anterior que após lida é colocada em discussão sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passa a presidência ao vereador José Mauricio para fazer a defesa de sua indicação. **Indicação 048/2018 Autoria:** Ver. Edvaldo, onde é colocado em discussão, o vereador Adriano e José Lourenço faz o uso da palavra e não havendo mais discussão é aprovado por unanimidade. Neste momento volta à presidência ao vereador Edvaldo que continua os trabalhos. **Moção 006/2018 Autoria:** Ver. Waldecyr onde é colocado em discussão, e não havendo discussão é aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente dá à palavra pela ordem onde todos os vereadores presente fazem o uso da palavra. Logo mais dá à palavra livre onde o vereador Élcio, José Lourenço, Paulo Cezar, José Mauricio, Waldecyr e Adriano se manifestam e não havendo mais o uso da palavra livre o Sr. Presidente agradece a todos e declara a sessão encerrada às vinte horas. Eu, Secretária lavrei a presente ata que após lida discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretario presentes nesta Sessão conforme parágrafo 2º do art. 148 do novo regimento interno.